

SC12458

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

*Addis Ababa, ETHIOPIA*

*P. O. Box 3243*

*Telephone: 517 700*

*Fax: 5130 36*

*website: [www. www.au.int](http://www.www.au.int)*

---

**CONSELHO EXECUTIVO  
Vigésima Quinta Sessão  
20 – 24 de Junho de 2014  
Malabo, Guiné Equatorial**

**EX.CL/862(XXV)Add.4  
Original: Francês**

**GESTÃO DO ESPECTRO DA RADIODIFUSÃO EM ÁFRICA PARA A  
MIGRAÇÃO DO ANALÓGICO AO DIGITAL  
(Ponto proposto pela República Democrática e Popular da Argélia)**

**GESTÃO DO ESPECTRO DA RADIODIFUSÃO EM ÁFRICA PARA A MIGRAÇÃO  
DO ANALÓGICO AO DIGITAL  
(Ponto proposto pela República Democrática e Popular da Argélia)**

1. Os Estados-membros da União Africana (UA), através da organização da Radiodifusão da União Africana (UAR), são responsáveis pelo sector público da radiodifusão. A sua responsabilidade está particularmente vinculada à necessidade de salvaguardar os objectivos essenciais de interesse público no ambiente digital, nomeadamente, o acesso à informação para todos e a diversidade cultural.
2. O papel dos meios de comunicação do sector público da radiodifusão é o de garantir a promoção dos valores sociais das sociedades africanas, que incluem os direitos humanos, as diferentes culturas africanas e a diversidade. Por outro lado, o serviço da radiodifusão desempenha um papel crucial na rápida disseminação da informação, principalmente, em situações específicas de desastres, de catástrofes naturais e de outras emergências.
3. A evolução rápida e contínua das tecnologias digitais tem um impacto relevante sobre o cenário audiovisual africano, tanto do ponto de vista do ouvinte e do telespectador africano, como das emissoras ou editores de programas.
4. Sendo assim, a migração para o digital deve ser efectuada nas melhores condições possíveis para o interesse público, oferecendo serviços gratuitos e de qualidade para as emissoras do sector público no seu todo.
5. Portanto, é imperativo que o papel estrutural do serviço público da radiodifusão seja capaz de oferecer uma grande variedade de escolha de programas e serviços, a baixo custo, a todos os segmentos da sociedade, mantidos e protegidos nesta migração indispensável do analógico para o digital, preservando ao mesmo tempo os interesses económicos dos operadores da radiodifusão e as necessidades sociais de todas as camadas da população.
6. Por conseguinte, é importante que a África adopte uma abordagem concertada e uma cooperação densa e eficaz, a fim de atingir uma óptima utilização do espectro das frequências. Para o efeito, é necessário definir uma estratégia comum africana, através de um estudo sobre o ponto da situação das infra-estruturas com fios em cada Estado-membro da União Africana, como única alternativa à televisão digital terrestre. Esta é a única via para que os Estados-membros da União Africana disponham de uma maior difusão de canais em alta definição (HD).
7. As decisões a serem adoptadas terão, igualmente, consequências inevitáveis sobre a comunicação em África nas próximas décadas. Somente uma visão a longo prazo, compartilhada por todos os Estados-membros da União Africana, com base numa análise séria das reais necessidades das emissoras de televisão africanas e num estudo que permita tirar partido, eficazmente, deste dividendo digital para a África, tendo em conta as especificidades, as peculiaridades do continente e de seus interesses económicos, sociais, culturais e políticas, capazes de permitir que os africanos beneficiem de serviços eficientes nesta área.

8. Os operadores africanos da radiodifusão e os Estados-membros da União Africana devem estar cientes de que as mudanças tecnológicas trazidas pela convergência de redes com e sem fios, bem como o surgimento de serviços de multimédia em linha são uma oportunidade única para o desenvolvimento do continente, através da celeridade da transmissão e troca de informações.

9. Neste contexto, a Radiodifusão da União Africana (UAR) e as emissoras de rádio africanas têm um papel activo e importante na definição de uma estratégia concertada para preservar as realizações e preservar a protecção dos seus recursos espectrais. Sendo assim, as emissoras de rádio africanas devem ser capazes de tirar proveito do ganho com a venda de licenças de exploração dos dividendos digitais para os serviços móveis e de banda larga, com vista a financiar a implementação da televisão digital terrestre (TDT) em África.

10. Várias decisões já foram adoptadas no seio da Radiodifusão da União Africana (UAB) aquando das suas diversas reuniões sobre a transição para a TDT (Televisão Digital Terrestre) em África. Uma participação massiva e com qualidade por parte dos operadores de radiodifusão africanos nas actividades da União Africana de Telecomunicações (UAT) e estendendo-se às sessões de trabalho da União Internacional de Telecomunicações (UIT) é indispensável para a defesa dos seus interesses presentes e futuros.

11. O dividendo digital deve orientar a redistribuição das frequências para alcançar os objectivos seguintes:

- Atribuir uma parte do dividendo digital a novos serviços de comunicações electrónicas, principalmente a internet em banda larga e a telefonia móvel, e desenvolver novos serviços audiovisuais como os televisores de alta definição (TVHD) e ultra HD, rádios e os conteúdos locais com base na televisão digital terrestre;
- Dar mais valor ao espectro em prol do desenvolvimento das economias africanas;
- Aperfeiçoar a cobertura TDT nas áreas mais remotas a fim de garantir um serviço público universal.

12. Para atingir estes objectivos, a União Africana em coordenação com a Radiodifusão da União Africana (UAB) e ainda em concertação com os Ministérios das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) e com os Ministérios tutelares da Comunicação, devem desenvolver uma parceria permanente com os organismos nacionais reguladores e com os serviços públicos de radiodifusão com o fim de proteger, preservar e garantir a actividade do serviço público da radiodifusão.

13. A criação de um Comité Africano, sob a égide da União Africana, responsável pela sociedade da informação e dos meios de comunicação para facilitar a transição ao digital dos Estados-membros da União Africana, com base num roteiro bem definido para a evolução rápida e harmoniosa do ecossistema tecnológico-audiovisual e multimédia em África.

2014

# Gestão do espectro da radiodifusão em África para a migração do analógico ao digital (Ponto proposto pela República Democrática e Popular da Argélia)

União africano

União Africano

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4088>

*Downloaded from African Union Common Repository*